

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Diretor-Presidente

OFÍCIO Nº 337/2022/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/ANVISA

Ao Senhor
Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga Lopes
Ministro de Estado da Saúde
Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco G
CEP: 70.058-900 - Brasília/DF
E-mail: chefia.gm@saude.gov.br

Assunto: Mapeamento de risco de desabastecimento da cadeia de suprimentos de medicamentos e vacinas.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25351.931218/2022-72.

Senhor Ministro de Estado da Saúde,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho pelo presente, o Ofício Nº 233/2022/SEI/DIRE2/ANVISA, em anexo, no escopo das atribuições institucionais desta Agência Nacional, que indaga ao Setor Produtivo e Assistencial Regulado, sobre eventuais desabastecimentos.
2. Tal ação desta Anvisa, se reveste de importância em face das notícias de interrupções, parciais ou totais, no transporte rodoviário, neste momento, no Brasil.
3. Conforme pontuado no expediente em epígrafe, já preocupa o risco de desabastecimento, passível de gerar impactos na cadeia de suprimentos de saúde, caso não se efetive um pronto reestabelecimento do transporte correlato ao tema.
4. É mister assegurar o ir e vir de pessoas e cargas, como fator sustentador de uma oferta constante e fluida de produtos e serviços de saúde, num cenário sanitário, ainda com incertezas.
5. Deste modo, solicitamos especial atenção, a fim de que se possa manter e garantir o livre acesso da população à insumos de saúde.

Anexos: I - Ofício Nº 233/2022/SEI/DIRE2/ANVISA (2121376)

Atenciosamente,

ANTONIO BARRA TORRES
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Barra Torres, Diretor-Presidente**, em 01/11/2022, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2121828** e o código CRC **B1AF2BB2**.

SIA Trecho 05 - Telefone: 0800 642 9782
CEP 71205-050 Brasília/DF - www.anvisa.gov.br

Referência: Processo nº 25351.931218/2022-72

SEI nº 2121828